



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000853-62.2024.5.08.0117**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2024

Valor da causa: R\$ 50.851,20

Partes:

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI

REQUERIDO: KLEBIA SILVA MESQUITA

REQUERIDO: ANA JULIA MESQUITA OTAVIANI

REQUERIDO: JANIO RESENDE CASTRO

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA TEIXEIRA LINS

ADVOGADO: LETICIA RESENDE HERCULANO COELHO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : LOTE 06, QUADRA 16, LOTEAMENTO ABÍLIO MARTINS II
 Proprietário : LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
 Município : PALESTINA DO PARÁ U.F: PA - BR
 Comarca : SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
 Área : 251.82 M²
 Perímetro : 70,51 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, de coordenadas N **9.362.985,837m** e E **797.770,713m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 12, com azimute de 148°13'26" por uma distância de 10,07m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas N **9.362.977,274m** e E **797.776,017m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 07, com azimute de 231°20'19" por uma distância de 25,18m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas N **9.362.961,542m** e E **797.756,354m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, com azimute de 328°13'26" por uma distância de 10,07m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas N **9.362.970,105m** e E **797.751,050m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 05, com azimute 51°20'19" por uma distância de 25,18m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PALESTINA DO PARÁ, 20/08/2024

LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
 LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
 CPF nº: 027.815.782-31

Responsável Técnico: LEONARDO MOREIRA SANTANA
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 302974/D-TO





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000853-62.2024.5.08.0117**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2024

Valor da causa: R\$ 50.851,20

Partes:

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI

REQUERIDO: KLEBIA SILVA MESQUITA

REQUERIDO: ANA JULIA MESQUITA OTAVIANI

REQUERIDO: JANIO RESENDE CASTRO

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA TEIXEIRA LINS

ADVOGADO: LETICIA RESENDE HERCULANO COELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FÓRUM TRABALHISTA DE MARABÁ

Folha 31, Quadra 7, Lotes 4 a 6, Nova Maraba, Maraba. Cep 68507 590

2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ

CumPrSe 0000853-62.2024.5.08.0117

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO , AVALIAÇÃO E REGISTRO

MANDADO ID ed925a7 VALOR DA EXECUÇÃO: R\$53.884,90

Em 27/06/2025,as:11:30 eu, FELIPE SANTANA MARIZ NOGUEIRA, oficial de justiça avaliador, a baixo assinado, no endereço informado, em cumprimento ao mandado de ID supra expedido no processo em epígrafe, procedi a penhora sobre os bens:

- Lotes06e 07, quadra 16, com área de 251,82 m², situado no loteamento ABÍLIO MARTINS II, matrícula sob o nº 15994, averbado no Cartório Silvino Santis– Registro Geral de Imóveis de Marabá/PA, do Sr. Janio Resende Castro, cada um no valor de R\$ 25.000,00
- **Descrição Oficial da Matrícula:** matrícula 15994 livro e RG folha 001 de 03 de fev. De 1998
- **Benfeitorias averbadas; NÃO HÁ.**
- **Benfeitorias não averbadas;**
- **AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00**
- **Critério de avaliação:** Acatei o preço oferecido pela parte, isto em razão de não ter sido questionado pelo adversário e a região carecer de dados para pesquisa de mercado.
- **Ocupação e Depositário:** JANIO RESENDE CASTRO, Já qualificado nos autos do processo emepígrafe,

Averbação: após a concretização será enviado ao cartório para a realização.

Divisão cômoda: Por se tratar de terreno sem edificação é possível a divisão com metragens que melhor permita sua venda.

Ciência do ato:

Tudo para garantir a dívida que consta do mandado, jurus de mora e custas acrescidas até o final. Feita a penhora, para constar, lavrei este auto, o qual vem assinado por mim, o executado(a)e outros que devam ter ciência por força de lei. Ficando desde já cientificado que o executado terá o prazo de 05 (cinco)dias para embargar, de acordo com o art. 884 CLT. Caso ausentes reclamantes e reclamados e seus eventuais cônjuges, fica pendente a ciência aos referidos do ato, como também eventual credor com ônus real.

EXECUTADO

FELIPE SANTANA
MARIZ
NOGUEIRA:2565

Cônjuge() Terceiro Possuidor ()

Assinado de forma digital
por FELIPE SANTANA
MARIZ NOGUEIRA:2565
Dados: 2025.06.27 16:20:18
-03'00'

FELIPE SANTANA MARIZ NOGUEIRA
Oficial de justiça avaliador





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000853-62.2024.5.08.0117**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2024

Valor da causa: R\$ 50.851,20

Partes:

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI

REQUERIDO: KLEBIA SILVA MESQUITA

REQUERIDO: ANA JULIA MESQUITA OTAVIANI

REQUERIDO: JANIO RESENDE CASTRO

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA TEIXEIRA LINS

ADVOGADO: LETICIA RESENDE HERCULANO COELHO



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos

LIVRO 2 -- REGISTRO GERAL

CARTÓRIO "SILVINO SANTIS"

MATRÍCULA

15994

FOLHA

001

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MARABÁ - PARÁ

LIVRO FICHA -2-

Marabá, Pará, em 03 de FEVEREIRO de 1998

IMÓVEL: "CHÁCARA CRISTO REIS, situada na Zona Rural do Distrito de PALESTINA DO PARÁ, antes Município de São João do Araguaia-PA, com a área de 19,0104 ha., (Dezenove hectares, um are e quatro centíares), com os limites e confrontações seguintes: Limita-se ao Norte com área Patrimonial de Palestina, ao Sul com Eleno Pedro da Silva; ao Leste com Estrada da Palestina do Rio Araguaia, e a Oeste com o Campo de Pousa de Palestina.- **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo-se do marco M-01 ao M-02, com azimute de 238º51'41" e distância de 99,51m, chega-se ao marco M-02 ao M-03, com azimute de 329º27'28" e distância de 40,09m, chega-se ao marco M-03 ao M-04, com azimute de 339º42'36" e distância de 36,49m, chega-se ao marco M-04 ao M-05, com azimute de 17º04'47" e distância de 19,05m, chega-se ao marco M-05 ao M-06, com azimute de 245º54'00" e distância de 63,43m, chega-se ao M-06 ao M-07, com azimute de 336º29'48" e distância de 86,92m, chega-se ao M-07 ao M-08, com azimute de 313º16'49" e distância de 50,39m, chega-se ao M-08 ao M-09, com azimute de 243º32'30" e distância de 182,98m, chega-se ao M-09 ao M-10, com azimute de 194º36'43" e distância de 30,60m, chega-se ao M-10 ao M-11, com azimute de 77º16'46" e distância de 49,43m, chega-se ao M-11 ao M-12, com azimute de 211º24'43" e distância de 27,14m, chega-se ao M-12 ao M-13, com azimute de 166º53'46" e distância de 181,46m, chega-se ao M-13 ao M-14, com azimute de 91º03'14" e distância de 26,26m, chega-se ao M-14 ao M-15, com azimute de 196º08'15" e distância de 60,68m, chega-se ao M-15 ao M-16, com azimute de 114º20'23" e distância de 114,67m, chega-se ao M-16 ao M-17, com azimute de 67º58'06" e distância de 205,30m, chega-se ao M-17 ao M-18, com azimute de 82º50'27" e distância de 65,35m, chega-se ao M-18 ao M-01, com azimute de 148º27'13" e distância de 167,95m.- **PROPRIETÁRIO:** JOÃO LUIZ NOGUEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, CI.RG.-B.940/GO; CÍC. 575.751.851-00, residente e domiciliado em Palestina do Pará.- **FORMA DA AQUISIÇÃO:** O imóvel ora matriculado o proprietário o adquiriu diretamente da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-PA, conforme Título Definitivo nº 0273, lavrado às fls. 073 do livro nº 002, expedido em data de 28 de dezembro de 1.988, nos termos da Lei Municipal nº 1.315 de 04 de setembro de 1.984.- **CONDIÇÕES:** Sem condições especiais, - 1.738,10 (Um mil, setecentos e trinta e oito cruzeiros e dez centavos).- **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel é destacado e/ou desmembrado da maior porção da área que a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, adquiriu do Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantina-GETAT, conforme determina a Matrícula nº 08.739 do Livro FICHA -2- de **REGISTRO GERAL** de Imóveis desta Comarca. Dou fe.- **OFICIAL.-**

[Assinatura]

Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-071

Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida



61.171

Certidão assinada digitalmente

Baixar assinador digital Arisp para confirmação da assinatura.

08/10/2024 16:04:18 pag. 1

08/10/2024 16:04:18 página 021

Continua na página 02



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **15994**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 08/10/2024.

Vivian Moura Jesus - Escrevente Autorizada

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 42126a94-2714-493a-995e-cc97e1e9747c
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por VIVIAN MOURA DE JESUS - 08/10/2024 16:08 PROTOCOLO: SZ4100205074D

33-3891332000001

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2331983 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/10/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 38913320000066457242115290			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	59.16	8.87	1.48

Certidão assinada digitalmente
Baixar assinador digital Arisp para confirmação da assinatura.

Av. VP8, Fl. 32, Qd 07, Lt. 82/83 - Nova Marabá - Marabá PA - CEP 68508-070
Tels.: (94)3321-1319 / (94)99277-900 / 99104-3200

Jesus, tabelião por excelência, pois escreve o nome de quem o aceita no livro da vida



61.171





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000853-62.2024.5.08.0117**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2024

Valor da causa: R\$ 50.851,20

Partes:

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI

REQUERIDO: KLEBIA SILVA MESQUITA

REQUERIDO: ANA JULIA MESQUITA OTAVIANI

REQUERIDO: JANIO RESENDE CASTRO

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA TEIXEIRA LINS

ADVOGADO: LETICIA RESENDE HERCULANO COELHO

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : LOTE 07, QUADRA 16, LOTEAMENTO ABÍLIO MARTINS II
Proprietário : LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
Município : PALESTINA DO PARÁ U.F: PA - BR
Comarca : SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Área : 251.82 M²
Perímetro : 70,51 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-P-0001**, de coordenadas N **9.362.977,274m** e E **797.776,017m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 12, com azimute de 148°13'26" por uma distância de 10,07m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas N **9.362.968,711m** e E **797.781,321m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 08, com azimute de 231°20'19" por uma distância de 25,18m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas N **9.362.952,980m** e E **797.761,658m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, com azimute de 328°13'26" por uma distância de 10,07m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas N **9.362.961,542m** e E **797.756,354m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE 06, com azimute 51°20'19" por uma distância de 25,18m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PALESTINA DO PARÁ, 20/08/2024

LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
LUCAS SABINO DE SOUSA GOMES
CPF nº: 027.815.782-31

Responsável Técnico: LEONARDO MOREIRA SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 302974/D-TO





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Cumprimento Provisório de Sentença **0000853-62.2024.5.08.0117**

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/10/2024

Valor da causa: R\$ 50.851,20

Partes:

REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ULISSES VIANA DA SILVA

REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI

REQUERIDO: KLEBIA SILVA MESQUITA

REQUERIDO: ANA JULIA MESQUITA OTAVIANI

REQUERIDO: JANIO RESENDE CASTRO

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA TEIXEIRA LINS

ADVOGADO: LETICIA RESENDE HERCULANO COELHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ
CumPrSe 0000853-62.2024.5.08.0117
REQUERENTE: RAIMUNDO DORIZETE MOREIRA DA SILVA
REQUERIDO: A J M OTAVIANI EIRELI E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO - PJe-JT

GDC

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Titular/Substituto(a) da 2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ, que abaixo subscreve;

FAZ SABER, pelo presente **EDITAL** a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que no dia **26/08/2025 às 10 horas**, na(o) 2ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ, na modalidade eletrônica na homepage: <https://www.norteleiloes.com.br> será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance no(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

- **Bens indicados no mandado:** Lotes 06e 07, quadra 16, com área de 251,82 m², situado no loteamento ABÍLIO MARTINS II, matrícula sob o nº 15994, averbado no Cartório Silvino Santis– Registro Geral de Imóveis de Marabá/PA, do Sr. Jânio Resende Castro, cada um no valor de R\$ 25.000,0
- **Descrição Oficial da Matrícula:** matrícula 15994 livro e RG folha 001 de 03 de fev. De 1998
- **Benfeitorias averbadas;** NÃO HÁ.
- **Benfeitorias não averbadas;** não consegui realizar vistoria nos imóveis.
- **AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00
- **Critério de avaliação:** Acatei o preço oferecido pela parte, isto em razão de não ter sido questionado pelo adversário e a região carecer de dados para pesquisa de mercado.
- **Divisão Cômoda:** Com as informações cedidas, aparentemente, a área possui características que permitem cômoda divisão. Por se tratar de terreno sem edificação é possível a divisão com metragens que melhor permita sua venda.
- **Ocupação e Depositário:** JANIO RESENDE CASTRO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe.

Art. 886 NCPC.

O leilão será precedido de publicação de edital, que conterà:

I - a descrição do bem penhorado, com suas características, e, tratando-se de imóvel, sua situação e suas divisas, com remissão à matrícula e aos registros;

II - o valor pelo qual o bem foi avaliado, o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado, as condições de pagamento e, se for o caso, a comissão do leiloeiro designado;

III - o lugar onde estiverem os móveis, os veículos e os semoventes e, tratando-se de créditos ou direitos, a identificação dos autos do processo em que foram penhorados;

IV - o sítio, na rede mundial de computadores, e o período em que se realizará o leilão, salvo se este se der de modo presencial, hipótese em que serão indicados o local, o dia e a hora de sua realização;

V - a indicação de local, dia e hora de segundo leilão presencial, para a hipótese de não haver interessado no primeiro;

VI - menção da existência de ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

Parágrafo único. No caso de títulos da dívida pública e de títulos negociados em bolsa, constará do edital o valor da última cotação.

Obs: Nos termos do Provimento Consolidado da CGJT, em caso de arrematação, fica desde já registrada a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários (IPVA, IPTU, ITR etc), cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

Provimento Consolidado da CGJT:

Art. 110. Ao determinar a alienação de bem, deverá o magistrado fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos

adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Parágrafo único. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital.

A autenticidade do presente documento pode ser verificada através de consulta ao site <https://pje.trt8.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a numeração que se encontra ao final do presente documento, abaixo do código de barras.

MARABA/PA, 24 de julho de 2025.

GEORGE DAMASCENA DA COSTA

Assessor



Documento assinado eletronicamente por GEORGE DAMASCENA DA COSTA, em 24/07/2025, às 08:34:30 - c5be33c
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/25072408341803100000050686955?instancia=1>
Número do processo: 0000853-62.2024.5.08.0117
Número do documento: 25072408341803100000050686955